



Relatório de Execução Parcial
(Vigência: 11/2024 a 11/2026)

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro publicou seu 3º Plano de Dados Abertos (PDA) em novembro de 2024, após aprovação do Comitê de Governança do Instituto. O documento, disponibilizado em transparência ativa no site do órgão (seção “Acesso à Informação” >> “Dados Abertos”), encontra-se em fase final de execução.

Ressalta-se que a 3ª Edição do PDA do Inmetro seguiu as determinações da Resolução nº 03/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabeleceu normas relativas ao conteúdo obrigatório dos PDA, a saber:

- I. Contextualização breve sobre o cenário institucional e os instrumentos de gestão;
- II. Definição de objetivos geral e específicos;
- III. Inventário de dados do Inmetro;
- IV. Mecanismo transparentes de priorização na abertura de bases de dado (matriz de priorização), decorrente de consulta pública;
- V. Plano de ação com cronograma acerca da abertura das bases, bem como ações de fomento ao reúso dos dados.

ANÁLISE

Com base no cronograma de abertura de bases de dados do PDA em questão, o Inmetro planejou abrir seis bases de dados. Dentre elas, três tiveram seu prazo de abertura reprogramado, conforme indicado na tabela abaixo. No tocante às demais bases de dados, após reanálise, decidiu-se pela não abertura das mesmas. As justificativas pela não abertura encontram-se elencadas ao longo desse relatório.

Nome da Base	Unidade responsável	Meta/Prazo	Status	Link
Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional;	CAINT	Março/2024	Publicada em junho/2026	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/acordos-de-cooperacao-tecnica-internacional
Dados do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul (SGT3);	CAINT	Julho/2024	Cancelada	--
Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade;	CAINT	Março/2025	Cancelada	--
Codex Alimentarius do Brasil;	CAINT	Novembro/2025	Cancelada	--
Sistema de consulta Certifiq;	CGCRE	Novembro/2024	Abertura reprogramada para junho/2026	--
Número de Verificações Subsequentes de Cronotacógrafos	DIMEL	Julho/2025	Abertura reprogramada para junho/2026	--

Cabe informar que, durante atividade de monitoramento do PDA realizada pela Ouvidoria, verificou-se que as bases “Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional”, “Sistema de consulta Certifiq” e “Número de Verificações Subsequentes de Cronotacógrafos” não haviam sido disponibilizadas em formato aberto no período previsto. Em reunião de trabalho realizada junto com as Unidades responsáveis, foi acordada a repactuação dos prazos e procedimentos relacionados à abertura das referidas bases. Destaca-se que a nova previsão de abertura ocorrerá na vigência desse PDA.

No tocante à base “Sistema de consulta Certifiq”, cumpre informar que ela foi descontinuada. No entanto, sua abertura será mantida com a finalidade de preservar o histórico de dados. Tal informação será registrada na página da base no portal Dados.gov.

Em relação à base de dados “Número de Verificações Subsequentes de Cronotacógrafos”, foi necessário alterar seu nome para “Números de verificações subsequentes e declaração da conformidade em substituição à verificação inicial em instrumentos de medição regulamentados”, objetivando especificar o conteúdo da base e facilitar o entendimento do cidadão.

No que diz respeito ao cancelamento da abertura das bases de dados, esclarece que:

- “Dados do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul (SGT3)” e “Codex Alimentarius do Brasil” – após reanálise, verificou-se que tais instâncias não se inserem no escopo da Plano de Dados Abertos deste Instituto, uma vez que os documentos são produzidos no âmbito de fóruns internacionais — tais como atas, relatórios de reunião e instrumentos formais (normas, regulamentos técnicos, decisões, recomendações e resoluções) — e não são elaborados, gerenciados ou de responsabilidade do Inmetro ou do Governo Brasileiro. Tratam-se de documentos oficiais resultantes de processos decisórios colegiados e consensuais entre os Estados Partes, no caso do MERCOSUL, ou entre os membros participantes, no caso do Codex Alimentarius.
- “Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade” - informa-se que não existe base de dados estruturada relacionada ao tema. Os documentos pertinentes são disponibilizados diretamente na página institucional do Inmetro dedicada à plataforma (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/superacao-de-barreiras-tecnicas/normas-de-sustentabilidade>).

As atividades previstas no cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases referem-se à publicação de matérias, no portal do Inmetro, e/ou postagens, em suas redes sociais, com informações sobre a publicação de bases e o seu conteúdo. Tais atividades encontram-se em andamento, uma vez que dependem da abertura das bases. A previsão é que elas aconteçam à medida em que as bases fiquem disponíveis, e sigam o cronograma previsto no PDA.

CONCLUSÃO

O presente relatório é fruto de atividade de monitoramento por parte da Ouvidoria. Cumpre destacar que essa atividade é realizada de forma contínua ao longo da vigência do PDA. Como resultado desse acompanhamento, são produzidos os relatórios parcial e final. Assim, após o encerramento da vigência do atual PDA, será produzido o respectivo relatório final.

A Ouvidoria está em fase final de elaboração e publicação do Guia Prático do Plano de Dados Abertos do INMETRO. A iniciativa tem como objetivo proporcionar maior compreensão acerca do processo de elaboração do PDA entre as unidades que compõem o Instituto.

Por fim, cabe destacar que o Inmetro já vem adotando providências para a elaboração de seu próximo Plano de Dados Abertos, considerando a exigência legal de publicação de um novo PDA imediatamente após o encerramento do plano atual. A próxima edição terá vigência prevista de dezembro de 2026 a dezembro de 2028 e, portanto, o Instituto já deu início ao planejamento das ações necessárias à sua elaboração.



Ouvidoria - Ouvid
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
0800 285 1818